

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 2018.03.20.1

Ãs 16:00m.(horário local) do dia vinte e cinco do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (25/05/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", da empresa: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.627.169/00001-60, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** da empresa licitante. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide pela INABILITAÇÃO da empresa TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/00001-60, por descumprimento dos subitens 3.4.2.1 e 3.5.4 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 16h:30m (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

NOME

ASSINATURA

CARGO

Presidente

Charles Antônio Dória do
Nascimento

Rutyell Roney Rodrigues

Rutyell Roney Rodrigues

Membro